

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FAZ UMA RETIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 21/2012, ANEXO 1 – TERMO DE REFERENCIA.

OBJETO: Contratação de serviços comuns de instalação de access points (pontos de acesso) compreendendo a instalação da infraestrutura local de comunicação de dados e o fornecimento dos equipamentos (access points, roteadores, switches e nobreaks) bem como materiais e mão-de-obra, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

ERRATA

A) ONDE SE LÊ:

7. Visão geral da solução a ser fornecida

A CONTRATANTE realizará as demandas para fornecimento e execução dos serviços em cada escola, repassando à CONTRATADA as informações específicas quanto aos locais onde deverão ser instalados os equipamentos (roteador, switch e access points) e por onde deverão ser passados os cabos, através de canaletas ou eletrodutos

LEIA-SE:

7. Visão geral da solução a ser fornecida

A CONTRATANTE realizará as demandas para fornecimento e execução dos serviços em cada escola, repassando à CONTRATADA **a responsabilidade por identificar e definir** os locais onde deverão ser instalados os equipamentos (roteador, switch e access points) e por onde deverão ser passados os cabos, através de canaletas ou eletrodutos

B) ONDE SE LÊ:

8.6.5 Autonomia mínima 30 minutos utilizando potência máxima de 1000 va;

LEIA-SE:

8.6.5 Autonomia mínima **15** minutos utilizando potência máxima de 1000 va;

C) ONDE SE LÊ:

- 13.3. Para cada demanda a CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA as informações necessárias à execução do serviço, compreendendo o quantitativo de equipamentos e os locais por onde deverão ser instalados os cabos.
- 13.4. A CONTRATADA analisará as informações recebidas, fará uma visita ao(s) local(is) da instalação e apresentará a CONTRATANTE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, proposta técnica para atendimento da demanda.

LEIA-SE:

- 13.3 Para cada demanda a CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o nome e o endereço da escola onde deverá ser executado o serviço.
- 13.4 A CONTRATADA fará uma visita ao local da instalação e apresentará a CONTRATANTE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, proposta técnica para atendimento da demanda.

D) DEVERÁ AINDA SER DESCONSIDERADO O ITEM 8.5.18

Manaus, 10 de dezembro de 2012.

A Direção